



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 10/2023

CONTRATO Nº: 01/2020

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/01/2020, D.O.U. Nº 9, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2020, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 10.815,13 (dez mil oitocentos e quinze reais e treze centavos) mensais e R\$ 129.781,54 (cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 11.404,69 (onze mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais** e **R\$ 136.856,31 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) anuais**, no período de 12/12/2022 a 10/01/2024, representando uma diferença estimada a ser creditada a esta Pasta de **R\$ 7.625,03 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos)**, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M acumulado entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 65/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13705945.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]